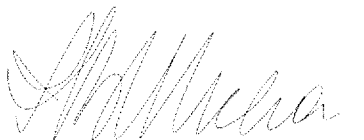


**DESPACHO SECRETARIAL nº 248a/2016**  
**Referente ao protocolado nº 11.371.259-7.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, a realização da despesa para contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Territórios da Juventude, para os Municípios de: Coronel Vivida, Arapoti, Imbituva e Carambeí, no valor máximo de R\$ 180.825,38 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 07 de julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**